

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE PROFESSOR DALTRO

CPAADM013/21

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, às quinze horas, na sala de reunião dos docentes, localizada nas instalações do campus Taquara – Bairro Jacarepaguá – cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, o professor Márcio Araújo de Souza, coordenador Acadêmico e do Curso de Bacharelado de Administração, a Sra. Janaína Gonçalves (Procuradora Institucional) e a Sra. Teresa Raquel Daltro da Silva, Diretora da IES e presidente da CPA. A presidente deu início solicitando, antes de tudo que, o professor Márcio Araújo de Souza assumisse a função de secretário da presente reunião, para que o exposto entre todos os participantes se fizesse registrado e observado em Ata.

Assim, agradeceu a presença e participação de todos na **13ª reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Faculdade Professor Daltro para tratar de: (1) Suspensão das atividades acadêmicas 2020 e 2021; (2) Avaliação institucional durante o período de suspensão das atividades frente à pandemia do novo COVID. (3) Relatórios da avaliação institucional - CPA. (4) Perspectivas para 2021 e 2022. (5) Assuntos Gerais. A Presidente Teresa Raquel Daltro da Silva deu início a presente Reunião comentando em relação ao item (1) que em Referência ainda sobre a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, a Associação de Ensino Superior Prof. Daltro, com sede na rua Bacairis, 191, no bairro da Taquara/Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, e Faculdade Prof. Daltro, tendo em vista as medidas de isolamento social determinadas pelo governo Federal para enfrentamento da COVID-19 e que não há, ainda, segurança para os integrantes da IES de realização de atividades presenciais, a IES iniciou no primeiro semestre de 2021 com suas turmas do curso de Administração mantidas suspensas desde o primeiro período de 2020. (2) Portanto, durante esse período de suspensão das atividades o calendário previsto em PPC e PDI deve ser reconsiderado, pois não será realizado as avaliações institucionais nos moldes desejados bem como (3) seus relatórios e registros por meio de Atas com a mesma periodicidade de quando a IES estava com suas atividades acadêmicas ativas. Assim não foram produzidos os relatórios de autoavaliação para a realização de suas importações no sistema e-MEC. Além disso, também não foram produzidas as Atas dos órgãos: NDE; CPA e Conselhos diante do quadro exposto acima. (4) No mesmo ensejo, estabelece-se que, até que se tenham condições de segurança, não se iniciarão turmas no segundo semestre de 2021 e que, em 2022 serão abertos novos editais de vestibulares na esperança de que sejam recebidos discentes em quantidade suficiente para a sustentabilidade financeira do curso. Tal período de suspensão das atividades acadêmicas é extremamente necessário visto que, além de relacionar-se com a questão pandêmica, também tange à fragilidade financeira de todo o Brasil, Rio de Janeiro e Jacarepaguá onde concentra-se nosso maior público de corpo

discente. (5) Aproveita-se para informar que, diante da suspensão de nossas atividades presenciais e da impossibilidade de adoção de um sistema de EaD, nosso corpo docente permanecerá sem atividades, uma vez que a IES se encontra sem o provimento de receitas para arcar com os custos de seus recursos humanos totais. Não havendo mais a expor, encerrou-se a reunião pela presidente da CPA, onde eu, professor Márcio Araújo de Souza, na função de secretário, lavrei a presente Ata, onde os membros presentes assinam abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

Teresa Raquel Daltro da Silva: _____

Janaina Gonçalves da Silva: _____

Márcio Araújo de Souza: _____